**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**
ESTADO DE SÃO PAULO

**ATO 051/2026**

O Instituto de Previdência de Itapecerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n°. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015 e considerando procedimento administrativo n° 505/2025,

**Art. 1°** - Concede, a partir desta data, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL PARA PROFESSOR, ao(a) servidor(a) **Maria Gilce Barbosa Santos da Silva**, matrícula 8833, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor P3, lotado(a) no órgão 10.43.01 – Fundeb – Fundamental - 70%, com fundamento no art. 40, § 5°, da CF, combinado com art. 20, da Lei Municipal n° 2.427/2015.

**Art. 2°** - Com proventos integrais pela média e reajuste, conforme fundamentado no art. art. 40, § 8°, CF, combinado com art. 33, da Lei Municipal 2.427/2015.

**Art. 3°** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 15 de junho de 2026

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente

ALEXANDRE XAVIER DE SOUZA
Diretor Administrativo e Previdenciário